



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ
PROTOCOLO SUB N° 002
Em 15/01/2019

INDICAÇÃO N° 003 /2019.

Ao
Exmo. Sr. Vereador
DAVID LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 05/02/2019

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Sr Aderbal Fernandes da Silva, com a solicitação de que viabilize a iluminação pública da Avenida JK em toda a sua extensão.

Tal pedido se faz necessário, tendo em vista tratar-se de uma região em franca expansão, sob o aspecto residencial e comercial, e também em virtude da atual iluminação deficiente colocar em risco a integridade física de moradores e praticantes de caminhadas, e por fim, propiciando condutas impróprias por parte de pessoas.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 04 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS ALVES CERQUEIRA
Vereador PSB

*Dr. José Carlos Alves Cerqueira
Vereador*